

### **ATA NÚMERO 156/XII (3.ª)**

Aos onze dias do mês de março de 2014, pelas 11 horas e 20 minutos, reuniu a Comissão para a Ética, a Cidadania e a Comunicação, na Sala 3, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

1 — Audição da Provedora do Ouvinte da RTP, no âmbito da discussão na especialidade das propostas de lei n.ºs 194, 195 e 196/XII (3.ª).

2 — Tratamento de assuntos relativos ao Estatuto dos Deputados.

—

Pelo facto de o Senhor Presidente, Deputado Mendes Bota, se encontrar ausente em trabalho parlamentar, a presente reunião foi presidida pelo Senhor Vice-Presidente, Deputado Jacinto Serrão.

Dando início à audição, o Senhor Presidente em exercício da Comissão para a Ética, a Cidadania e a Comunicação, Deputado Jacinto Serrão, deu as boas-vindas à Provedora do Ouvinte da RTP, Paula Cordeiro, e explicou a metodologia dos trabalhos.

Usou da palavra a Provedora do Ouvinte, que disse estar de acordo com a proposta que visa integrar no mesmo contrato o serviço público de televisão e o serviço público de rádio, sendo que este pressupõe a produção e distribuição de conteúdos através de múltiplas plataformas, ainda que integrar serviços não signifique assimilar conteúdos; que a integração será parte de um processo convergente, já em curso na RTP, e mesmo que possa não ter, para já, resultados muito visíveis, as primeiras medidas nesse sentido têm vindo a ser tomadas; que o processo de convergência procura a reunião de competências, a criação de rotinas comuns, a partilha de informação e recursos sem que exista, de facto, uma apropriação; que este será um longo percurso que a RTP ainda terá de percorrer, no sentido da sua caracterização como programadora e agregadora, mais ainda como regulador da qualidade, uma vez que, especialmente no sector da televisão, há muito que se verifica uma certa tendência para prosseguir a chamada guerra de audiências; e que advoga uma RTP pensada para a audiência com base em critérios de qualidade, diversidade e inovação.

Referiu, também, que concorda com a contribuição para o audiovisual, mas que lhe parece que não será suficiente para contemplar todas as atividades da RTP, e que tem dúvidas sobre a pertinência da operação internacional depender desse financiamento, uma vez que não se dirige àqueles que pagam essa contribuição, integrando-se num objetivo mais amplo de promoção de Portugal no mundo.

Disse estar de acordo com a necessidade de transparência e independência, mas questiona-se sobre se esse será o maior problema da RTP; que o CGI visa reforçar a credibilidade e legitimidade da empresa, aspeto com o qual concorda, ainda que, no seu entender, embora este possa ser um trabalho que procura mudar a perceção negativa que a opinião pública tem da RTP; não será pelo facto de este Conselho existir que a perceção dos portugueses irá mudar, pelo que essa credibilidade e legitimidade irá estar na direta dependência da constituição e ação do mesmo; que há outro aspeto que lhe levanta dúvidas, pois, na medida em que o CGI irá responder hierarquicamente à tutela, pode-se estar a criar mais um órgão e a possibilidade de se gerar entropia no sistema.

Em relação à supervisão, parece-lhe que o que falta à RTP é uma estratégia bem definida e orquestrada, que lhe permita cumprir o seu projeto de acordo com o contrato de concessão, e que elimine a ideia de que se criou na opinião pública de que a RTP é governamentalizada.

Disse concordar, no essencial, com a proposta relativa ao financiamento, exceto no que respeita ao financiamento dos canais internacionais, e com a criação do CGI, ainda que questione a sua concretização.

Sobre potenciais alterações que venham a ocorrer à Lei da Rádio, disse ter algumas dúvidas sobre a recuperação do espírito da redação do artigo 27.º da Lei n.º 4/2011, que se poderá afigurar como um retrocesso; disse, também, ter algumas dúvidas que a eliminação de limites à classificação de rádios temáticas por concelho e o movimento crescente de conversão de serviços de programas para temáticos musicais possam contribuir para que se perca a diversidade da oferta radiofónica, em particular em zonas mais isoladas e que não dispõem de outra oferta senão as rádios nacionais ou regionais; que se devem defender os fins de proximidade que deverão ser assegurados pela rádio local, mas também atentar à dimensão e características do mercado em Portugal, bem como ao número efetivo de ouvintes.

Por último, referiu nada ter a opor sobre a possibilidade de apresentação simultânea de pedidos de alteração dos titulares do capital social do operador ou cessão da licença, e pedidos de alteração de projeto ou modificação de tipologia, mas que se lhe levantaram algumas dúvidas sobre uma questão colocada no parecer da ERC relativa ao seu exercício das funções de fiscalização no que concerne à interpelação dos operadores de rádio quanto às obrigações de difusão de música portuguesa. Sendo da ERC esta responsabilidade, gostaria de ver esclarecida a intenção de passar para os operadores a iniciativa de comunicação do cumprimento das suas obrigações de difusão de música portuguesa, depreendendo, contudo, que não estará o regulador e, simultaneamente o fiscalizador, a encaminhar ao fiscalizado o dever de se autofiscalizar.

Na primeira ronda de intervenções usaram da palavra os Senhores Deputados Raúl de Almeida (CDS-PP), Cecília Honório (BE), André Pardal (PSD) e Pedro Delgado Alves (PS).

O Senhor Deputado Raúl de Almeida (CDS-PP) debruçou-se sobre a necessidade de identificar a Rádio e Televisão de Portugal com todos os portugueses; a desgovernamentalização formal da RTP, o quebrar com o passado e a nova arquitetura do CGI; a intensificação do relacionamento entre os Provedores, o Conselho de Opinião e o CGI; a sustentabilidade da empresa, fator de aproximação e de identificação dos portugueses com a RTP; a estratificação da rádio, a sua personalidade bem vincada, o sucesso da sua operação, a sua estratégia comercial e de concorrência e o seu futuro sem estagnar o seu sucesso; o impacto do encerramento da onda curta e o seu enquadramento na estratégia internacional da RTP e o financiamento das rádios internacionais.

A Senhora Deputada Cecília Honório (BE) colocou questões sobre a CAV e os serviços internacionais, que não são necessariamente vistos por quem os paga, e as alternativas para o seu financiamento como, por exemplo, através de uma verba do Ministério dos Negócios Estrangeiros; o destino, a preservação e qualificação do arquivo da RTP e os «apetites» privados que sobre ele impendem; a existência do CGI e a não garantia de extinção da perceção da governamentalização da RTP; os riscos de «vampirização da rádio», a perda de autonomia e identidade própria da rádio e a convergência de meios e de informação; o contrato de concessão e a cobertura do território nacional por parte da rádio.

O Senhor Deputado André Pardal (PSD) referiu-se à integração de um membro das comunidades portuguesas no Conselho de Opinião; ao novo modelo de governação da RTP; ao CGI, à sua composição e fiscalização por parte da Assembleia da República; à

desgovernamentalização e despartidarização da RTP; ao financiamento exclusivo através da CAV; à operacionalização da rádio e ao seu novo modelo; àquilo que poderá ser melhorado quanto às novas funções do Provedor do Ouvinte; e à estratégia para os canais internacionais.

O Senhor Deputado Pedro Delgado Alves (PS) debruçou-se sobre o financiamento do serviço público de rádio e televisão e a prestação de um serviço com qualidade; o investimento em meios, equipamentos e infraestruturas e a escassez de recursos na produção de conteúdos; a reestruturação do modelo de governação, o CGI e os potenciais entraves entre os órgãos já existentes (o Conselho de Administração, o Conselho de Opinião e os Provedores); o escrutínio parlamentar; a autonomia editorial, redatorial e de programação; a racionalização de meios e de recursos na rádio e a possível agregação de redações e a sua subordinação ao projeto televisivo.

A Senhora Provedora do Ouvinte respondeu individualmente a cada um dos Senhores Deputados, no seguimento das respetivas intervenções, tendo começado por dizer que as perspetivas em relação à onda curta não são positivas, que ela está suspensa e não se prevê que volte a ser reativada; que já há parcerias celebradas com rádios locais e comunitárias em várias partes do mundo para receber conteúdos da RDP Internacional, mas que o seu impacto é curto, sendo bastante oneroso manter a transmissão em onda curta para um grupo restrito de pessoas; que a alternativa para o financiamento dos canais internacionais tem de ter em atenção o número de pessoas que os ouvem e vêem; que, como não conhece a estratégia para os canais internacionais, não tem nenhuma alternativa a apresentar para o seu financiamento; se a estratégia for a de promover Portugal no mundo então esse financiamento poderá ficar na dependência direta do Ministério dos Negócios Estrangeiros; se for a de levar conteúdos de rádio e de televisão à comunidade portuguesa espalhada pelo mundo então esse financiamento poderá ser feito através da CAV.

Mais acrescentou que está a ser criada uma plataforma digital para o arquivo da RTP; que os seus receios quanto à operacionalização e resultados do CGI estão na direta dependência da escolha dos seus conselheiros, do tipo de interferência que vai existir e do relacionamento existente entre os diferentes órgãos e a tutela, mas que receia que ele possa vir a ser um órgão de entropia; que pensa não ser necessário reforçar as competências do Conselho de Opinião e dos Provedores, bastando que o Conselho de Administração preste atenção àquilo que é a atuação destes órgãos; que falta autonomia e identidade própria à rádio; que mais relevante do que a desgovernamentalização ou despartidarização, é a intervenção do poder económico junto da

estrutura e da editoria dos órgãos de comunicação social; que o financiamento através da CAV tem implicações ao nível da necessidade de redimensionar a empresa e dos conteúdos; que, em relação à autonomia editorial, redatorial e de programação, não tem conhecimento de pressões.

Na segunda ronda de intervenções usaram da palavra os Senhores Deputados Raúl de Almeida (CDS-PP), Cecília Honório (BE), André Pardal (PSD) e Pedro Delgado Alves (PS), tendo no final a Provedora do Ouvinte respondido às questões colocadas.

A reunião foi integralmente gravada em suporte áudio e encontra-se disponível em [http://srvvideo3/site/XIILEG/3SL/COM/12-CPECC/CpECC\\_20140311\\_1.mp3](http://srvvideo3/site/XIILEG/3SL/COM/12-CPECC/CpECC_20140311_1.mp3), razão pela qual não se procede ao seu desenvolvimento nesta sede.

Nada mais havendo a tratar, a audição terminou às 12 horas e 45 minutos, após o que se deu início à reunião ordinária da Comissão.

No ponto dois da Ordem do Dia foram tratados assuntos relativos ao Estatuto dos Deputados.

Palácio de São Bento, 11 de março de 2014

**O VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO**

**(JACINTO SERRÃO)**

**Folha de Presenças**

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Agostinho Santa



Comissão para a Ética, a Cidadania e a Comunicação

---

André Pardal  
Cecília Honório  
Hermínia Azenha  
Jacinto Serrão  
Maria da Conceição Caldeira  
Mónica Ferro  
Pedro Delgado Alves  
Raúl de Almeida  
Sérgio Azevedo  
João Lobo  
Nuno Encarnação  
Paula Gonçalves  
Pedro Morais Soares

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Inês de Medeiros  
Isabel Oneto  
João Portugal  
Lídia Bulcão  
Rosa Arezes  
Sandra Pontedeira

Estiveram ausentes em trabalho parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

Ana Oliveira  
Carla Cruz  
Mendes Bota  
Paulo Almeida

*A presente ata foi aprovada em reunião da Comissão para a Ética, a Cidadania e a Comunicação, realizada no dia 09/07/2014.*



Comissão para a Ética, a Cidadania e a Comunicação

---